



LEI N° 997/2017

DÁ NOME A RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Ficam as ruas do Loteamento Ville Cajá I denominadas de:

1. Rua A (parte que não integra a Praça) – Davino Alves Barreiros;
2. Rua B (parte que não integra a Praça) – Valmir Alves Souza;
3. Rua C (parte que não integra a Praça) – Travessa José Vitoriano dos Santos;
4. Área de Convivência (Praça) – Praça Florisvaldo Sena Souza;
5. Rua D – Ananias Teodoro Aragão;
6. Rua E – Odilon Araújo Freitas;
7. Rua F – Sandra Maia Martins de Oliveira;
8. Rua G – Ernestino Araújo Rios;
9. Rua H – Absalon de Araújo Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Piritiba-BA, 26 de setembro de 2017

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

